



Ao

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS

Porto Alegre – RS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019

Processo nº 0035/2019

DATUM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 03.537.327/0001-95, empresa classificada no Pregão Eletrônico em referência, por seu representante legal ao final assinado, vem apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, rogando, desde já, seja dito recurso considerado procedente, pelas causas e razões que ora seguem.

I - DOS FATOS

Atestado de Capacidade Técnica

O Edital em referência, em sua cláusula décima terceira, disciplina o que ora segue:

13.1.4.2 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por empresa da área pública ou privada, em nome da Licitante, que comprove a aptidão da Licitante para prestação de serviços técnicos semelhantes aos descritos neste Edital, com esforço mínimo por tipo de serviço prestado como descrito abaixo, em período ininterrupto não inferior a 12 (doze) meses, da seguinte forma:

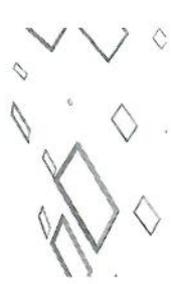
13.1.4.2.1 Mínimo de 1.260 UST ou 1.260 horas para serviços em Gestão de Banco de Dados;

13.1.4.2.2 Mínimo de 1.260 UST ou 1.320 horas para serviços de Arquitetura de Software e DevOps;

13.1.4.2.3 Mínimo de 774 UST ou 1020 horas para serviço de Qualidade de Software.

Entretanto, nos atestados apresentados, a vencedora da licitação não comprovou a realização da prestação de serviços, objeto dos atestados, em período ininterrupto e, em um deles, nem sequer comprovou o período não inferior a 12 (doze) meses, exigidos pelo edital.

De outra sorte, não se encontram detalhadas nos atestados as reais atividades executadas na prestação dos serviços, o que, por sí só, já o desqualifica como comprovação, dado que não pode ser comprovado que as atividades são semelhantes ao constante no edital licitatório.



II - DO PEDIDO

Isto posto, a Recorrente aguarda que as razões ora invocadas sejam detida e criteriosamente analisadas, e ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declarar DESCLASSIFICADA a vencedora do certame em pauta.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.



Alexandre Luis Teixeira Zanetti
Sócio-Diretor